



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 976/2017 Patos-PB, em 20 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei n.º 4.275, de 2013 – PCCS - SUS, e,

CONSIDERANDO a prerrogativa administrativa de revisão de atos administrativos pela Administração Pública para adequação aos princípios da legalidade constitucional, nos moldes do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a vigência da Lei n.º 4.275/2013 a partir de novembro de 2013, da qual regulamentou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários de Profissionais do SUS, do Município de Patos;

CONSIDERANDO a eficácia da Lei n.º 4.275/2013 para fins de implementação de direitos aos profissionais da saúde, inclusive, as progressões funcionais;

CONSIDERANDO a contabilização temporal incorreta do exercício da função pelo(a) servidor(a) interessado(a) no cargo, da qual decorre a imperiosa necessidade de retificação da progressão horizontal,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora GISELE CHAVES DE MEDEIROS, matrícula n.º 258055, ocupante do cargo efetivo de Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados, considerando:

a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Especialização em Saúde da Família, conforme Resolução CNS/CES n.º 01/07, D.O.U. 08/06/2007, caracterizando a implementação do percentual a título de "Especialização";

b) Progressão Horizontal: exercício funcional efetivo de 2 anos no cargo em comento, a partir da vigência da Lei n.º 4.275/2017, caracterizando a implementação de 1 (um) Nível na carreira.

II - Torna-se sem efeito as disposições constante na Portaria n.º 918/2017, publicada no Diário Oficial em 8 de julho de 2017;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – PB/STTRANS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N.º 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 921/2017

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de banco de dados MYSQL ou POSTGRESQL, com dados para emissão de alvarás e informações sobre condutores licenciados do município de Patos/PB. (Táxi, Moto-Táxi, Alternativos, entre outros).

FAVORECIDO: ROBERTO CLÉBIO MESSIAS LEITÃO FILHO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.193.071/0001-08.

FUNDAMENTO Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/Recursos Próprios

VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 20/07 a 31/12/2017.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos – PB, 20 de julho de 2017.

Aldo Moura Xavier Dantas
Diretor Superintendente

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – PB/STTRANS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA N.º 004/2017

CONTRATO/STTRANS: 11/2017.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de banco de dados MYSQL ou POSTGRESQL, com dados para emissão de alvarás e informações sobre condutores licenciados do município de Patos/PB. (Táxi, Moto-Táxi, Alternativos, entre outros).

CONTRATADO: ROBERTO CLÉBIO MESSIAS LEITÃO FILHO-ME

CONTRATANTE: STTRANS

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/Recursos Próprios.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/07 a 31/12/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

PATOS - PB, 20 de julho de 2017.

ALDO MOURA XAVIER DANTAS

Diretor Superintendente

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE JULGAMENTO

DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 140/2017

CONCORRÊNCIA N.º: 001/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para a execução de serviços operacionais contínuos de instalações elétricas no Sistema de Iluminação Pública do Município de Patos, abrangendo a manutenção preventiva e corretiva e por programação a instalação de sistema (software) de controle de status de componentes por PI (Ponto de iluminação).

A Prefeitura Municipal de Patos - PB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 033/2017, comunica e torna público aos interessados e participantes da Concorrência N.º 001/2017, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, cuja a abertura dos envelopes da habilitação jurídica, ocorreu no dia 04/07/2017, às 08h15min, e a abertura do envelope da propostas de preços ocorreu no dia 19/07/2017, às 15h40min, em conformidade com o edital e disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que após análise detalhada da Proposta de Preços, foi verificada sua conformidade, e foi declarada vencedora a empresa ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.845.157/0001-79, com o valor de R\$ 3.884.343,87 (Três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos). Maiores informações na SALA da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito no Centro Administrativo Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, S/N - Belo Horizonte, (1.º Andar) – Patos/PB.

Dou fê,
Publique-se,

Patos - Paraíba, 20 de Julho de 2017.

Robervaldo de Andrade Leite
Presidente da CPL

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB